



**Documento de Demanda de Formalização
DFD**

À: Setor de Licitações,

Solicito que seja providenciada a solução para a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, jurídica para atender as demandas da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano 2026.

A justificativa para referida contratação é a natureza singular da contratação, haja vista as características tanto da confiabilidade quando da qualidade dos serviços da empresa indicada, além de tratar-se de uma tradicional e conceituada prestadora de serviço na área de assessoria e consultoria Jurídica em matéria contenciosa e administrativa de alta complexidade, com notória especialização devidamente comprovada.

A contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2026 é uma ação de extrema importância para o interesse público, trazendo benefícios operacionais, econômicos e também contribuindo para a eficiência na gestão dos recursos públicos. Inicialmente, é fundamental ressaltar que a prestação de serviços jurídicos de qualidade é essencial para garantir a conformidade das ações da Câmara Municipal com a legislação vigente, evitando possíveis questionamentos legais e prevenindo eventuais litígios que possam comprometer a regularidade e transparência das atividades legislativas.

Além disso, a presença de uma assessoria jurídica especializada pode proporcionar orientações precisas e atualizadas sobre as melhores práticas a serem adotadas pela instituição, auxiliando na tomada de decisões estratégicas e contribuindo para a eficiência na gestão dos processos internos.

Do ponto de vista econômico, a contratação de serviços jurídicos especializados também pode representar uma economia significativa de recursos, uma vez que a prevenção de problemas legais e o acompanhamento corrente das atividades da Câmara podem evitar gastos desnecessários com processos judiciais e possíveis penalidades.

Nesse sentido, a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica está alinhada com os princípios da eficiência, da economicidade e da transparência na gestão pública, contribuindo para o aprimoramento das atividades legislativas e para a garantia dos direitos e interesses da população de Palestina do Pará.

Diante do exposto, considerando a importância da prestação de serviços jurídicos de qualidade para o bom funcionamento da Câmara Municipal, a contratação de uma assessoria especializada se apresenta como uma medida indispensável e benéfica para o interesse público e para a eficácia das atividades legislativas no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ nº 84.139.732/0001-57



Estimo que o quantitativo necessário é de 12 meses por um período de 01 ano.

Informo que a contratação dos serviços deve ser feita até 05 dias, considerando que esse tempo é suficiente para a realização desse processo.

☒ Os serviços serão iniciados em janeiro de 2026.

Por fim, ressalto que a compra pretendida:

☒ **Está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.**

☐ **Não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.**

Palestina do Pará (PA), 05 de janeiro 2026.

Walgney Ferreira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará
Biênio 2026-2026